

cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Julho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19706/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Eugénio José de Oliveira, natural de São José, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 21/10/1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

2 de Julho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19707/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Julho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Augusto Bailo, natural de Ancarabe, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 05/09/1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

2 de Julho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19708/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Patrícia Firmina Fastudo Neves, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 15/02/1977, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-

-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Julho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19709/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mariama Baldé, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 30 de Março de 1971, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Julho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho (extracto) n.º 18345/2008

Por despacho de 27.06.2008 do Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Eng.ª Maria Elisabete Nepomuceno Cardoso Macedo, Especialista de Informática do quadro de pessoal do Instituto de Informática do Ministério das Finanças — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço em regime de substituição, no cargo de Directora Central de Informática, cargo de direcção intermédia, com efeitos a partir de 06.07.2008.

2 de Julho de 2008. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 18346/2008

Por despacho de 23.05.2008 do Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, é nomeado em Comissão de Serviço Extraordinária, pelo período de 6 meses com efeitos a partir de 01.07.2008, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º de Decreto-Lei n.º 497/99, de 19.11, o funcionário abaixo identificado, para exercer as funções correspondentes à categoria de Especialista de Informática estagiário:

Nome	Situação anterior		Situação actual	
	Categoria	Escalão/Índice	Categoria	Escalão/Índice
Carlos Manuel Afonso Dias Torres	Técnico de Informática Grau 1, Nível 1	1/332	Especialista de Informática Estagiário	1/400

2 de Julho de 2008. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Direcção de Serviços de Recursos Humanos

Aviso (extracto) n.º 19710/2008

Faz-se público que, concluído o procedimento a que se refere o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 125/2002, de 10 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 12/2007, de 19 de Janeiro, por despacho de 24.06.2007 da Directora-Geral da Administração da Justiça, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso para recrutamento de peritos avaliadores.

1 — O presente concurso é válido por 3 anos, contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do referido diploma, e destina-se ao preenchimento de 306 vagas, assim distribuídas:

- 98 na lista do distrito judicial de Lisboa;
- 55 na lista do distrito judicial do Porto;
- 76 na lista do distrito judicial de Coimbra;
- 63 na lista do distrito judicial de Évora;
- 14 na lista dos círculos judiciais dos Açores.

2 — As funções de perito avaliador estão previstas, designadamente, nos artigos 10.º, n.º 4, 11.º, n.º 5, 20.º, n.º 6, 45.º e 62.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro:

- Elaborar relatório com a previsão de encargos com a expropriação.
- Realizar vistorias ad perpetuum rei memoriam.
- Proceder a avaliações.
- Participar em processos de arbitragem.

3 — Requisitos de admissão ao concurso

Podem candidatar-se ao concurso os indivíduos que:

- a) Sejam possuidores de curso superior adequado, considerando-se como tal os constantes na Portaria n.º 788/2004, de 09 de Julho;
- b) E não estejam inibidos do exercício de funções públicas ou interditos para o exercício das respectivas funções.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas, dirigidas à Directora-Geral da Administração da Justiça, deverão ser formalizadas mediante requerimento, cujo modelo-tipo obrigatório faz parte do anexo a este aviso.

4.2 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- a) Declaração, sob compromisso de honra, de que não está inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções de perito avaliador;